

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Reuniram-se os acionistas da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) no dia 29 de abril de 2025, às 11h00, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 81/22”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no jornal “Valor Econômico” em 29, 30 e 31 de março de 2025, 1º de abril de 2025 e 2 de abril de 2025 nas páginas A12, B7 e B6, respectivamente, bem como divulgado simultaneamente na página da internet do jornal.
- 3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representando aproximadamente 54,01% do capital social da Companhia à Assembleia Geral Ordinária, e aproximadamente 54,02%% do capital social da Companhia à Assembleia Geral Extraordinária, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético consolidado, já divulgado aos acionistas e ao mercado em 28 de abril de 2025, contemplando acionistas que exerceram seu direito de participação e voto a distância; e (ii) pelas presenças registradas na plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma”), nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, esta última para deliberar apenas sobre os itens (iv), (v), (vi), (vii) e (viii) da ordem do dia, tendo esclarecido aos presentes que não houve quórum para instalar a Assembleia Geral Extraordinária com relação aos itens (i), (ii) e (iii) da ordem do dia, que serão objeto de nova convocação, a ser feita oportunamente. Presentes também o Sr. Leonardo Coelho Pereira, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Raphael Manhães Martins, membro do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Vanessa Claro Lopes, Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário, o Sr. Robinson Meira, representante da empresa de auditoria independente BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada, e o Sr. Fellipe Franco Rosman, representante da Meden Consultoria Empresarial Ltda.

4. **MESA:** Presidente: Luiz Antonio de Sampaio Campos; Secretário: Rafael Padilha Calabria.

5. **PUBLICAÇÕES LEGAIS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA E DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA CVM E DA B3 POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS (IPE):** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal foram publicados no Jornal “Valor Econômico”, na edição do dia 10 de abril de 2025 nas páginas E3 a E9, bem como divulgados simultaneamente na página da internet do jornal. O mapa sintético consolidado de votos proferidos por meio de boletim de voto à distância; e os demais documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia e aqueles previstos nas Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) foram disponibilizados por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 80/22”) e Resolução CVM nº 81/22, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.americanas.io>), e nos sites da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

6. **ORDEM DO DIA:** (A) Em *Assembleia Geral Ordinária*: (i) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (iii) Fixar o limite da remuneração global dos administradores; (iv) Instalar e eleger o Conselho Fiscal; e (v) Fixar o limite da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. (B) Em *Assembleia Geral Extraordinária*: (i) Autorizar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor e o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência da emissão de novas ações como resultado do exercício de bônus de subscrição emitidos no aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024 (“Aumento de Capital”), conforme verificado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões das seguintes datas: (a) 12 de novembro de 2024; (b) iniciada em 30 de janeiro e retomada em 04 de fevereiro de 2025; (c) 25 de fevereiro de 2025; e (d) 26 de

março de 2025; *(ii)* Alterar o Estatuto Social da Companhia para adequar a redação dos artigos 1º, 2º, 5º, 7º, 8º, 12, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 31 e 39; *(iii)* Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas nos itens (i) e (ii) acima; *(iv)* Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da B2W Rental S.A. (CNPJ/MF: 09.114.718/0001-83) ("B2W Rental"), Digital Finance Promotora Ltda. (CNPJ/MF: 19.179.007/0001-40) ("Digital Finance") e Americanas Local S.A. (CNPJ/MF: 42.538.886/0001-71) ("Americanas Local" e, em conjunto com B2W Rental e Digital Finance, "Incorporadas") pela Companhia, celebrado em 26.03.2025, entre os administradores das Incorporadas e da Companhia ("Protocolo e Justificação da Incorporação" e "Incorporação", respectivamente); *(v)* Ratificar a nomeação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria"), para proceder à avaliação e determinar o valor dos patrimônios líquidos contábeis das Incorporadas, a serem incorporados na Companhia ("Laudos de Avaliação Contábil"); *(vi)* Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil; *(vii)* Aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação; e *(viii)* Autorização à administração da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos praticados até a data da Assembleia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Por proposta do Presidente da Mesa, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Foi dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos à distância, divulgado ao mercado em 28 de abril de 2025, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Os acionistas presentes deliberaram, com as abstenções e votos divergentes registrados pela Mesa:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 107.745.142 votos a favor, 398.758 votos contrários e 4.784 abstenções, sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 107.735.205 votos a favor, 398.730 votos contrários e 14.749 abstenções, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório sem ressalvas da

BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando que o resultado positivo do exercício de R\$ 8.281.216.910,77 (oito bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e dezesseis milhões, novecentos e dez reais e setenta e sete centavos), foi integralmente destinado para a compensação de parte do saldo de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., conforme consta da demonstração do patrimônio líquido das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(iii) Fixar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 101.591.149 votos a favor, 6.547.087 votos contrários e 10.448 abstenções, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício de 2025, no montante de até R\$ 68.642.609,00 (sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e nove reais);

(iv) Instalar o Conselho Fiscal, a ser composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, tendo sido aprovada a eleição dos seguintes membros:

(a) Em votação em separado, pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, nos termos do artigo 161, § 4º da Lei das S.A., tendo sido computados 5.626.507 votos a favor e 793.000 abstenções, o Sr. **José Maria Rabelo**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 851287, expedida pela SSP – MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.814.566-34, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQN 212, Bloco 1, Apto. 401, Bairro Asa Norte, CEP 70.864-090, como membro efetivo, e o Sr. **Gustavo Fracaroli Castilho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 705388-14, expedida pela SSP – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.926.961-73, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQNW 102, Bloco L, Apto. 102, Bairro Noroeste, CEP 70.683-110, como seu respectivo suplente;

(b) Em votação majoritária, pelos demais acionistas da Companhia, conforme chapa apresentada pela administração, tendo sido computados 100.788.936 votos a favor e 940.241 abstenções:

(I) **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 147.187, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.952.607-56, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida

Epitácio Pessoa, nº 1.674, salas 201 e 202, Ipanema, CEP: 22411-072, como membro efetivo, e **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 12160820-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Rua Godofredo Silva nº 64, Vila Kosmo, Rio de Janeiro, como sua respectiva suplente; e

(II) **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade nº 074.806/0-3, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, como membro efetivo, e **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 105.561/O-0, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua B, nº 116 – Bloco 02, apto. 403, Barreto, como seu respectivo suplente.

Os membros ora eleitos declararam previamente não estarem impedidos de exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162 da Lei das S.A., e serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia e demais documentos legalmente exigidos.

(v) Fixar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 108.145.209 votos a favor, 459 votos contrários e 3.016 abstenções, que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal corresponda ao mínimo legal, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei das S.A., de modo que a remuneração de cada membro, em exercício, do Conselho Fiscal corresponderá a dez por cento da média da remuneração atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

(B) Em *Assembleia Geral Extraordinária*:

(i) Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 108.161.020 votos a favor, 811 votos contrários e 3.454 abstenções, os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação, cujo inteiro teor foi divulgado pela Companhia na Proposta da Administração para esta Assembleia e que seguirá como anexo à ata a que se refere esta Assembleia para fins de registro. Foi consignado que a Companhia é titular de 100% (cem por cento) das quotas e ações, conforme o caso, representativas de 100% (cem por cento)

do capital social das Incorporadas e, portanto, todos os ativos, passivos e patrimônios já são integralmente refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia. A Incorporação não produzirá qualquer efeito no capital social ou patrimônio líquido da Companhia, e, como consequência, não haverá a emissão de novas ações pela Americanas ou diluição dos seus acionistas. Tendo em vista que não haverá aumento de capital na Companhia decorrente da Incorporação, bem como não haverá emissão de novas ações pela Americanas, não haverá relação de substituição entre as quotas e/ou ações das Incorporadas e as ações da Companhia;

(ii) Ratificar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 108.151.546 votos a favor, 255 votos contrários e 13.484 abstenções, a nomeação da Meden Consultoria que avaliou os patrimônios líquidos contábeis das Incorporadas, tendo elaborado os Laudos de Avaliação Contábil;

(iii) Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 108.146.628 votos a favor, 866 votos contrários e 17.791 abstenções, os Laudos de Avaliação Contábil, que foram divulgados pela Companhia na Proposta da Administração para esta Assembleia e seguirão como anexos à ata a que se refere esta Assembleia para fins de registro;

(iv) Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 108.156.921 votos a favor, 4.861 votos contrários e 3.503 abstenções, a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação. Diante da aprovação da Incorporação das Incorporadas pela Companhia, ficam tais sociedades extintas, sendo sucedidas pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações. Tendo em vista que a Companhia já detinha a totalidade das quotas e ações, conforme o caso, das Incorporadas, a Incorporação não resultará na emissão de novas ações da Companhia ou alteração no capital social da Companhia; e

(v) Autorizar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 108.147.615 votos a favor, 4.280 votos contrários e 13.390 abstenções, a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos praticados até esta data.

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei das S.A., lida, aprovada e assinada pelo

Presidente e pelo Secretário, conforme artigo 47, §1º e §2º da Resolução CVM nº 81. Mesa: Presidente: Luiz Antonio de Sampaio Campos; Secretário: Rafael Padilha Calabria.

Acionistas presentes à AGO por meio dos Boletins de Voto a Distância: WILLIANS ROMÃO VASCONCELLOS, MAURICIO APARECIDO SOTTO CHICA, JEFFERSON HOI YING LAU, HIGOR LANDGRAF, VINICIUS MENDES CARVALHO, BRUNO ALVES VIANA, RONNAN CARDOSO DOS SANTOS, MARCEL SAULO SOARES, EDUARDO BASTOS, THAYNARA TEODORO TORRES, RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS, VALMIR PEDRO ROSSI, HEBERT NELSON COSTA, FERNANDO ANTONIO MARQUES JUNIOR, RODRIGO PAIVA CAMPOS CARVALHO, LEONARDO AVI, FLAVIO FERREIRA BORGES, INVESCO FUNDS, MATEUS DOS SANTOS CUENCA, GILBERTO ONEZINO DE FARIAS, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, WILSON RODRIGUES CHAVES, NAURU MENDES MARTINS, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, WAGNER VIANNA MARTINS, OSIEL CABRAL PESSANHA FILHO, MAURO LUIZ FONSECA, ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA, RODRIGO GOMES RODRIGUES, CARLOS FONSECA AVILA, JOSEFA VIEIRA DA SILVA, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, RODOLFO PANDELO BRUGGER, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, CAPITAL INTERNATIONAL FUND, DIOGENES CORDEIRO MOTA, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, MARCELO OLIMPIO GOMES, EBERALDO DE ALMEIDA NETO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC, PEDRO HENRIQUE PAULO DE LIMA, HENRIQUE NEMETH TORRES, ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND, LLC, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, AFRANIO ERASMO FERNANDES MOREIRA, GIOVANI CAVADAS FARIA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, WASHINGTON BATISTA ALMEIDA, ANTONIO PAULO XIMENES DE MORAES FILHO, RODRIGO VIEIRA DE MOURA, VILNEY LAUERMANN FALKEMBACH, NILO DE PAULA, MARCELO MARQUES DE ARAUJO, JORGE SOUZA DE ANDRADE, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, SANDRO HENRIQUE BALTOR REBELO, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CAN, BOANERGES SILVESTRE BOENO NETO, PAULO JAIR JUNCKES FILHO, JORGE LUIZ VIOLA, ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY, EDUARDO BADYR DONNI, DANIEL AGUILAR DE LEMOS, ODAIR MOFATO JUNIOR, CARLOS AMADEU B P DE BARROS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, RONILDO SOARES DA SILVA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, WALISSON VINICIUS FERREIRA SILVA, GLAUCO CHRISTOPHER MENDES, GERCIEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, JOSENILDO RENATO DOS SANTOS, ADRIANO XAVIER MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, JOSIMAR DA SILVA CAMARA, CHARLES IELPO MOURAO, DIEGO FELIPE

LOBO TELES, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ARLEY ANTUNES PEREIRA, ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA, EMERSON MOREIRA DE ANDRADE, ACADIAN NON-US ALL CAP EQUITY FUND, USD HEDGED, LLC, ORBIS SICAV GLOBAL BALANCED FUND, RAFAEL LIMA DOS SANTOS, ALLAN GRAY ORBIS BALANCED FUND, ORBIS OEIC - GLOBAL BALANCED FUND, VITOR HUGO KAMPHORST

Acionistas presentes à AGE por meio dos Boletins de Voto a Distância: WILLIAMS ROMÃO VASCONCELLOS, INVESCO FUNDS, MATEUS DOS SANTOS CUENCA, GILBERTO ONEZINO DE FARIAS, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, WILSON RODRIGUES CHAVES, NAURU MENDES MARTINS, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, WAGNER VIANNA MARTINS, OSIEL CABRAL PESSANHA FILHO, MAURO LUIZ FONSECA, ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA, RODRIGO GOMES RODRIGUES, CARLOS FONSECA AVILA, JOSEFA VIEIRA DA SILVA, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, RODOLFO PANDELO BRUGGER, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, CAPITAL INTERNATIONAL FUND, DIOGENES CORDEIRO MOTA, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, MARCELO OLIMPIO GOMES, EBERALDO DE ALMEIDA NETO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC, PEDRO HENRIQUE PAULO DE LIMA, SAULO RODRIGUES GONCALVES, HENRIQUE NEMETH TORRES, ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND, LLC, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, AFRANIO ERASMO FERNANDES MOREIRA, GIOVANI CAVADAS FARIA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, WASHINGTON BATISTA ALMEIDA, ANTONIO PAULO XIMENES DE MORAES FILHO, RODRIGO VIEIRA DE MOURA, VILNEY LAUERMANN FALKEMBACH, RODRIGO SANTOS DE LIMAS, NILO DE PAULA, MARCELO MARQUES DE ARAUJO, JORGE SOUZA DE ANDRADE, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, WESLEY RODRIGUES DE SOUZA SENA, SANDRO HENRIQUE BALTOR REBELO, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CAN, BOANERGES SILVESTRE BOENO NETO, PAULO JAIR JUNCKES FILHO, JORGE LUIZ VIOLA, ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY, EDUARDO BADYR DONNI, DANIEL AGUILAR DE LEMOS, ODAIR MOFATO JUNIOR, CARLOS AMADEU B P DE BARROS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, RONILDO SOARES DA SILVA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, WALISSON VINICIUS FERREIRA SILVA, GLAUCO CHRISTOPHER MENDES, GERCIEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, JOSENILDO RENATO DOS SANTOS, ADRIANO XAVIER MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, JOSIMAR DA SILVA CAMARA, ALEXANDRE RIBEIRO CHEQUER, CHARLES IELPO MOURAO, DIEGO FELIPE LOBO

TELES, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ARLEY ANTUNES PEREIRA, ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA, EMERSON MOREIRA DE ANDRADE, ACADIAN NON-US ALL CAP EQUITY FUND, USD HEDGED, LLC, ORBIS SICAV GLOBAL BALANCED FUND, RAFAEL LIMA DOS SANTOS, ALLAN GRAY ORBIS BALANCED FUND, ORBIS OEIC - GLOBAL BALANCED FUND, VITOR HUGO KAMPHORST

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico Ten Meetings:

IGOR DE MELO AMARAL

Representados por Luiz Antônio de Sampaio Campos:

GUSTAVO LOBO, OSMAIR LUMINATTI

Representados por Thiago Wolf Pereira:

ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Representados por Gustavo Castilho:

PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Representados por Rafael Padilha Calabria:

CECÍLIA SICUPIRA

Representados por Matheus Azevedo Mendes, Marina Gaensly Blattner, Ernandes Sampaio Ramos, Eduardo Cezar Chad:

CARLOS ALBERTO DA VEIGA SICUPIRA, SAMER INVESTMENT LLC, SAMER INVESTMENT LLC, CEDAR TRADE LLC, CEDAR TRADE LLC, SAWDOG HOLDINGS LLC, HUDSON INVESTMENT HOLDINGS LLC, SAWDOG HOLDINGS LLC

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Luiz Antonio de Sampaio Campos

Presidente

Rafael Padilha Calabria

Secretário